



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br
DECRETO nº 2.962, de 30 de agosto de 2.022

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei nº 2.506, de 30 de agosto de 2.022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.452 de 28 de outubro de 2.021, crédito adicional especial no valor de R\$- 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à cobertura das despesas especificadas no Plano de Trabalho para conservação de estradas rurais, que integra o Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Especial

02.02.00 – Secretaria de Administração Geral	
20.606.0005.2.066 – Melhorias das estradas rurais	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00 – Despesas de Custeio	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
0.02.19 - 100.047 – SEDRUS-Sistema Estadual de Desenvol.v.Rural Sustentável	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - O Plano Plurianual (PPA) de 2022/2025, aprovado pela Lei nº 2430 de 16 de junho de 2021, passa a incorporar a alteração constante do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

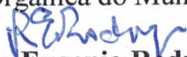
Artigo 4º - A ação governamental a que se refere o anexo VI, desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2432, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2022.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 30 de agosto de 2.022.


Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	----------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Administração e Planejamento

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Agricultura CÓDIGO: 20

SUBFUNÇÃO: Extensão Rural CÓDIGO: 606

PROGRAMA: Gestão Administrativa CÓDIGO: 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Melhorias das estradas rurais

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2066

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA
4,5			km
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4,5			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Atendimento ao Convênio SEDRUS-CIDADANIA NO CAMPO

MUNICÍPIO AGRO

agosto/2022.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.022

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Administração e Planejamento

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Agricultura CÓDIGO: 20

SUBFUNÇÃO: Extensão Rural CÓDIGO: 606

PROGRAMA: Gestão Administrativa CÓDIGO: 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Melhorias das estradas rurais

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2066

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

4.5

km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Atendimento ao Convênio SEDRUS-CIDADANIA NO CAMPO
MUNICÍPIO AGRO

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

agosto/2022.